



LEI Nº 2.663, DE 22 DE MAIO DE 2013

Dispõe sobre inclusão dos anexos II e III na Lei nº 2.381/2009- Plano Plurianual e anexos V e VI Lei nº 2.583/2012- Diretrizes Orçamentárias 2013

OTACÍLIO PARRAS ASSIS, Prefeito de Santa Cruz do Rio Pardo, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais,

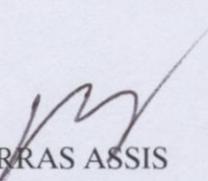
FAZ SABER que a Câmara Municipal aprovou e ele sanciona e promulga a seguinte LEI:

Artigo 1º - Fica o Departamento de Contabilidade autorizado a incluir os anexos II e III na Lei nº 2.381/2009-Plano Plurianual para 2010/2013 e anexos V e VI na Lei nº 2.583/2012-Diretrizes Orçamentárias para o exercício de 2013, respectivamente, referente à transferência de recursos financeiros para aquisição de um caminhão com carroceria, objeto de convênio a ser celebrado entre a Secretaria de Estado de Planejamento e Desenvolvimento Regional e esta Prefeitura.

Artigo 2º - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

REGISTRE-SE E PUBLIQUE-SE.

Prefeitura de Santa Cruz do Rio Pardo, 22 de Maio de 2013.


OTACÍLIO PARRAS ASSIS
Prefeito